

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 461

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

**SALTO
DE PIRAPORA**
VALORIZANDO
A NOSSA HISTÓRIA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 07/07/2023 às 17:27:10 (GMT -03:00).



EU



**SALTO DE
PIRAPORA**

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0e45-7d16-ee8-51d1>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA n.º 12.620/2023
De 03 de julho de 2023.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sra. **KATIA CILENE VIEIRA CASTANHO**, portadora do RG nº 19.XXX.XX8-1 e CPF nº 12X.XXX.XXX-04, ocupante do cargo efetivo de **Agente da Promoção Social**, conforme Portaria nº 022/2023, de 03 de julho de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA n.º 12.621/2023
De 03 de julho de 2023.**

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **RAQUEL CARRIEL DE LIMA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 17.XXX.XX9-7 e CPF nº 05X.XXX.XXX-61, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, conforme Portaria nº 023/2023, de 03 de julho de 2023, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.622/2023
De 03 de julho de 2023.**

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ELZI MURAT GONÇALVES**, portadora do RG nº 22.XXX.XX4-0 SSP-SP e CPF nº 12X.XXX.XXX-92, que vinha exercendo o cargo efetivo de Serviços Gerais, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.623/2023
De 03 de julho de 2023.**

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **MARCOS IAUCH**, portador do RG nº 25.XXX.XX4-4, CPF nº 12X.XXX.XXX-93 e PIS 12X.XXXXX.X6-3, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 03 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**PORTARIA N.º 12.624/2023
De 03 de julho de 2023.**

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **MARIA NEIDE DOS SANTOS**, sendo a 9º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIA NEIDE DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20.XXX.XX6-5 SSP/SP, CPF nº 09X.XXX.XXX-70 e PIS 12X.XXXXX.X5-1, para ocupar o

cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência salarial I-2-I, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.625/2023
De 03 de julho de 2023.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **MONICA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, sendo a 12º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MONICA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, portadora do RG nº 33.XXX.XX8-4 SSP/SP, CPF nº 28X.XXX.XXX-08 e PIS 12X.XXXXX.X5-6, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com a referência salarial I-2-I, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.626/2023
De 03 de julho de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **CELIO OLIVEIRA DUARTE**, sendo o 25º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CELIO OLIVEIRA DUARTE**, portador do RG nº 17.XXX.XX3-X SSP/SP, CPF nº 07X.XXX.XXX-23 e PIS 18X.XXXXX.X9-5, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência salarial 101, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.627/2023
De 03 de julho de 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação de **JOÃO GILBERTO RIBAS CATARINO**, no emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BARRA ÁREA RURAL)**, nos termos da consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **JOÃO GILBERTO RIBAS CATARINO**, aprovado e classificado em 2º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, destinada ao preenchimento de vagas de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BARRA ÁREA RURAL)**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOÃO GILBERTO RIBAS CATARINO**, portador do RG nº 14.XXX.XX4-0, CPF nº 02X.XXX.XXX-47 e PIS/PASEP 10X.XXXXX.X9-7, para ocupar o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BARRA ÁREA RURAL)**, Referência: 201, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.628/2023
De 04 de julho de 2023.

“Nomeia funcionária efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que **ELZI MURAT GONÇALVES**, sendo a 26º lugar classificada do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **MONITOR ESCOLAR**,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ALZI MURAT GONÇALVES**, portadora do RG nº 22.XXX.XX4-0 SSP/SP, CPF nº 12X.XXX.XXX-92 e PIS 12X.XXXXX.X2-8, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, com a referência salarial 101, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA N.º 12.629/2023****De 05 de julho de 2023.*****“Interrompe afastamento sem remuneração”.***

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **VANESSA DOS SANTOS NUNES**, portadora do RG nº 46.XXX.XX3-9 e CPF 39X.XXX.XXX-86, que exerce o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, retornando às suas atividades a partir do dia 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA N.º 12.630/2023****De 05 de julho de 2023.*****“Exonera funcionária em Comissão”.***

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIELLE APARECIDA LEME DA SILVA**, portadora do RG nº 48.XXX.XX0-9 e CPF nº 40X.XXX.XXX-61, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 05 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA N.º 12.631/2023****De 05 de julho de 2023.*****“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.***

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a substituição do funcionário

EZEQUIAS CAMPOS BARBOSA, portador do RG nº 28.XXX.XX7-1 e CPF 30X.XXX.XXX-62, CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, pela servidora **KARINA APARECIDA DE JESUS**, portadora do RG nº 45.472.042-7 e CPF nº 371.032.678-80, SERVIÇOS GERAIS, no período da licença prêmio, a partir de 24 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 24 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DELICOLLI DE ALMEIDA
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA N.º 12.632/2023****De 05 de julho de 2023.*****“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.***

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a substituição do funcionário **ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 29.XXX.XX7-7 e CPF 27X.XXX.XXX-66, Coordenador de Departamento Pessoal, pelo servidor **JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR**, portador do RG nº 48.073.000-3 e CPF 419.132.688-02, Escriturário, no período de 03/07/2023 à 22/07/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DELICOLLI DE ALMEIDA
Secretária Geral de Gabinete - Substituta**PORTARIA N.º 12.633/2023****De 06 de julho de 2023.*****“Exonera funcionário a pedido”.***

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ELY DEIMOM ARAUJO DA SILVA**, portador do RG nº 27.XXX.XX6-5 SSP-SP e CPF nº 26X.XXX.XXX-40, que vinha exercendo o cargo efetivo de Analista de Patrimônio, a partir do dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS, ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E
RESCISÕES.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº. 062/2023. Dispensa de Licitação nº 025/2023. Objeto: **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO INFANTIL DO CAPS II”**. Locador: REGINA ALVES DOS SANTOS ORTEGA/ JÉSSICA DOS SANTOS ORTEGA/ ALEX GUSTAVO FERRAZ DE SOUZA/ HELIO ORTEGA NETO/ XK ADMINISTRAÇÃO DE IMOVÉIS. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R\$19.200,00. Dotação Orçamentária: 01.11.01 10.302.0004-2.041 01 366 310.0000 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 13 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 063/2023. Inexigibilidade nº 016/2023. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA O PARQUE DE DIVERSÕES”**. Contratada: A.A. FERREIRA BRINQUEDOS - ME - CNPJ. sob o nº 07.291.042/0001-78. Vigência: até 10/07/2023. Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. 01.10.01 12.122.0003-2.019 3.3.90.32 01 172 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 21 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº. 064/2023. Dispensa de Licitação nº 026/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP - CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12. Valor Total: R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais). Prazo de vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. Verba: 01.06.00 04.122.0002-2.009 3.3.90.39 01 081 110.000. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Salto de Pirapora, 21 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 065/2023. Convite nº 005/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO DE FILMES DOCUMENTÁRIO, AFTERMOVIE E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING) PARA AS FESTIVIDADES DE 117 ANOS DE SALTO DE PIRAPORA”**. Contratada: MUITO MAIS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - CNPJ. nº 48.562.273/0001-56. Valor Total:

R\$127.500,00. Prazo de vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Cultura. Verba: 01.13.00 13.813.0006-2.061 01 466 110.000 - Realização de eventos, atividades e lazer/ 01.13.01 13.392.0006-2.065 03 468 110.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo do Esporte e Cultura. Salto de Pirapora, 21 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 066/2023. Convite nº 006/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS: ATO CÍVICO E DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AOS 117 ANOS DA CIDADE NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023”**. Contratada: FELIPE NORIS DANIEL - EPP - CNPJ. sob o n.º 15.621.206/0001-06. Valor Total: R\$156.400,00. Prazo de vigência: 01 mês. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte e Cultura. Verba: 01.13.01 13.392.0006-2.065 03 468 110.000 - Manutenção das Atividades da Cultura. Salto de Pirapora, 21 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 067/2023. Pregão Presencial nº 009/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA O SETOR DE BEM ESTAR ANIMAL”**. Contratada: IVONE APARECIDA JUVENCIO DE SOUZA ME - CNPJ sob o n.º 43.170.806/0001-30. Valor Total: R\$23.500,00. Prazo de vigência: 04 (quatro) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Verba: 01.09.00 18.122.0009-2.018 01 159 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente. Salto de Pirapora, 23 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 068/2023. Tomada de Preços nº 002/2023. Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E CONSULTIVA, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, FINANÇAS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, LICITAÇÃO E CONTRATOS E TERCEIRO SETOR, COM EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E PARA A FORMALIDADE CORRETA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO”**. Contratada: METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01. Valor Total: R\$332.400,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Diversas Secretarias. Verba: 01.04.00 04.122.0002-2.007 055 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração/ 01.05.00 04.123.0002-2.008 066 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/ 01.06.00 04.122.0002-2.009 081 01 110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos. Salto de Pirapora, 23 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 069/2023. Dispensa de Licitação nº 027/2023. Objeto: **“CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 07/07/2023 às 17:27:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0e45-7d16-e68f-51d1>

DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO INTEGRADO - INFANTO JUVENIL CATI-IJ".

Locadores: ANTONIO AGOSTINHO MACHADO e MARIA ELIETE DE OLIVEIRA MACHADO. Valor Total: R\$74.400,00. Prazo de vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Verba: 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 365 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Salto de Pirapora, 26 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do Contrato nº. 070/2023. Dispensa de Licitação nº 028/2023. Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PRIMAVERA II, NO JD. PAULISTANO"**. Locadores: MÁRIO RIBEIRO GALVÃO FILHO e Nanci de Souza Oliveira Galvão. Valor Total: R\$32.160,00. Prazo de vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Verba: 01.11.01 10.302.0004-2.041 05 365 300.0047 - Manutenção da Divisão de Saúde Mental - SUS. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Salto de Pirapora, 28 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 035/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**. Compromissário Fornecedor: BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ/MF sob nº 35.701.567/0001-70. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$409.997,04. Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 036/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**. Compromissário Fornecedor: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - CNPJ/MF sob nº 07.646.179/0001-06. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$398.485,20. Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**. Compromissário Fornecedor: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF sob nº 26.300.858/0001-65. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$139.695,24. Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**. Compromissário Fornecedor: Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da Ata - R\$72.041,40. Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2023 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS"**. Compromissário Fornecedor: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - CNPJ/MF sob nº 19.448.616/0001-58. Vigência: 12 (doze) meses. Valor da

Ata - R\$322.890,48. Salto de Pirapora, 16 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Extrato do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº. 092/2022. Pregão Presencial nº 009/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas creches municipais". Contratada: Prestart Serviços de Portaria e Limpeza Ltda - CNPJ. nº 11.423.933/0001-08. 1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 009/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de junho de 2023 à 06 de junho de 2024. 2.1 - Diante do presente termo o valor mensal reajustado do contrato nº 092/2022 passa para R\$182.037,45 (cento e oitenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). 2.2 - Esse valor se refere ao valor inicial do contrato, aplicado o reajuste e acrescido o valor de R\$5.751,99 (cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), referente a repactuação autorizada em 16/02/2023, no 1º Termo de Aditamento. 2.3 - As quantias serão pagas em até 10 (dez) dias após atestado na Nota Fiscal pela secretaria demandante. 3.1 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 01.10.01 12.365.0003-2.020 184 01 212.0000 - Manutenção das Atividades das Creches/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 185 05 200.0008 - Manutenção das Atividades das Creches - QESE/ 01.10.02 12.365.0003-2020 255 02 262.0000 - Manutenção das Atividades do Fundeb - Creches. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 101/2022. Dispensa de Licitação nº 029/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE WEB SITE EXCLUSIVO E LICENÇA DE USO". Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ. nº 08.225.893/0001-85. Do Aditamento: 1.1 - Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2023 à 10 de junho de 2024. 2.1 - O valor total do contrato reajustado será de R\$13.687,20 (Treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), que será pago em 12 parcelas iguais de R\$ 1.140,60 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos) mensais. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 01.04.00 04.122.0002-2.007 3.3.90.39 01 055 110.0000. 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado. Fica eleito a Comarca de Salto de Pirapora/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditamento Contratual, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2023.

Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 11º (décimo primeiro) Termo de Aditamento do Contrato nº 059/2019 - Pregão Presencial n.º 43/2019. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Contratada: IPNET TELECOM LTDA. CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 43/2019, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2023 à 10 de junho de 2024. 2.1 - O valor do presente ADITAMENTO é de R\$95.571,60 (Noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando a tabela anexa. 2.1.1 - O valor mensal considerando a proposta da contratada é de R\$7.964,30 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). 2.1.2 - O valor unitário por ponto fica mantido em R\$ 114,21 (cento e quatorze reais e vinte e um centavos), unitário/mês sem aplicação do índice de reajuste anual, sendo que somente o ponto referente a Escola da Barra é de R\$116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). 2.1.3 - Os valores unitários dos 02 pontos que utilizam o link dedicado será mantido, não sendo aplicado o índice de reajuste anual, que permanecem em R\$ 1.001,58 (hum mil, e um real e cinquenta e oito centavos) e R\$ 1.000,08 (hum mil reais e oito centavos). Salto de Pirapora, 07 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 8º(oitavo) Termo de aditamento do Contrato nº 109/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**”. Contratada: CONTATO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ. n.º 22.637.232/0001-98. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1, do contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/06/2023 e término em 20/10/2023, conforme assinatura do contrato. 2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato ora citado. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº FLGN 9912576155 - Dispensa de Licitação nº 040/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Postagem. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ. nº 34.028.316/7101-51. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R\$108.278,48 (Cento e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Salto de Pirapora, 26 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº. 113/2022 - Pregão Presencial nº. 024/2022. Objeto: “**Contratação de Consultoria Técnica Especializada para viabilização da Política de Investimentos do Município, sejam eles próprios ou junto às demais esferas de Governo (Estadual e Federal), bem como a elaboração dos respectivos**

projetos básicos de Engenharia e Arquitetura”. Contratada: I.C.A.N.P. - INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PROJETOS LTDA - CNPJ. n.º 07.123.800/0001-49. Do Aditamento: 1.1 - Considerando o contrato inicial firmado entre as partes, no Pregão Presencial nº 024/2022, resolvem nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PRORROGAR o referido contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024. 2.1 - O valor total do presente aditamento será de R\$432.630,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta reais), considerando o valor unitário reajustado, passando de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$36.052,50 (trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme índice de correção definido na cláusula terceira do contrato nº 113/2022, subitem 3.10.1. 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023, categoria 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 01.07.00 04.122.0002-2.010 01 091 110.0000 - Manutenção das Atividades do Planejamento. 3.1 - O Gestor do contrato, que exercerá a mais ampla e completa fiscalização na execução dos termos deste Contrato, será o Sr. GINETON ANTENOR DE GÓES CAMPOS, CPF. Nº 373.486.538-71 - CHEFE DA SEÇÃO DE HABITAÇÃO. 4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 26 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 12º (décimo segundo) Termo de Aditamento do Contrato nº 059/2019 - Pregão Presencial n.º 43/2019. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS**”. Contratada: IPNET TELECOM LTDA. CNPJ. nº 11.159.733/0001-90. Do aditamento: 1.1 - O presente termo aditivo tem como finalidade a inclusão no contrato nº 059/2019, de 01 (um) ponto de internet de fibra óptica, no imóvel destinado a OFICINA PEDAGÓGICA, localizado na Cezário Domingues de Carvalho, nº 41 - Centro, neste município. 2.1 - O valor total do aditamento considerando o prazo de 12 (doze) meses é de R\$1.370,52 (hum mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), que representa aproximadamente 1,55% do contrato, que serão pagas a partir da emissão da Nota Fiscal. 2.1.1 - O valor mensal por ponto é de R\$114,21 (cento e quatorze reais e vinte e um centavos). 2.2 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária no exercício de 2023: 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 239 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental. 3.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, sem exceção de nenhuma delas. Salto de Pirapora, 27 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Extrato do 9º(nono) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. Objeto: Contratada: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ. sob o n.º 11.072.886/0001-03. Do Aditamento: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o inclusão do item 01 - Serviço de Dedetização e Desinsetização, nos prédios relacionados a Secretaria de

Educação, que totaliza o valor de R\$6.208,08 (seis mil, duzentos e oito reais e oito centavos), que corresponde ao percentual de aproximadamente 1,8811% do contrato original. 2.1 - As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 01.10.01 12.306.0003-2.026 05 206 200.0008 - Manutenção da Merenda Escolar - QESE/ 01.10.01 12.361.0003-2.031 01 239 220.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental/ 01.10.01 12.365.0003-2.020 01 184 212.0000 - Manutenção das atividades da Creche/ 01.10.01 12.365.0003-2.021 01 197 213.0000 - Manutenção do Ensino Pré-escola/ 01.10.01 12.367.0003-2.029 01 225 240.0000 - Manutenção do Ensino Especial. 3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato ora citado. Salto de Pirapora, 28 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 092/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811/2022. O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.093/0001-07, estabelecida na Avenida Lydia David Haddad, n.º 150, Campo Largo, Salto de Pirapora/SP - CEP: 18160-000, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF n.º 404.351.228-78, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa PRESTART SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA, com sede à Av. Francisco Matarazzo, nº 1752 - CJ. 501, Água Branca, na cidade de São Paulo/SP-CEP: 05001-200, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.423.933/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, resolve alterar unilateralmente o Contrato nº 092/2022, cuja finalidade é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS CRECHES MUNICIPAIS”, em conformidade com as cláusulas abaixo relacionadas: 1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária no contrato nº 092/2022, conforme solicitação da Secretaria de Finanças. 2 - Fica incluída a Dotação Orçamentária, conforme segue: 01.10.02 12.365.0003-2.025 02 262 262.0000 - Manutenção de Atividades do FUNDEB - Pré-Escola. 3 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 092/2022 inicialmente celebrado. Salto de Pirapora, 06 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1867/202. O MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.093/0001-07 com sede administrativa na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Campo Largo na cidade de Salto de Pirapora/SP - CEP: 18160-000, neste ato devidamente representada pelo Prefeito do Município Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º 48.679.012-5 SSP/SP e do

CPF nº. 404.351.228-78 doravante denominada COMPROMITENTE COMPRADOR e de outro lado a empresa LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.026.898/0001-47, com sede na Rua Padre João Gualberto, n.º 550, Iimirim, na cidade de São Paulo/SP - CEP: 02537-000, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) **LUCIANA REZENDE NOBREGA ZAMBONI**, brasileira, casada, empresária, portador (a) da Cédula de Identidade, RG n.º 27.060.042-5 - SSP/SP e do CPF/MF n.º 255.809.438-65, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, resolvem cancelar amigavelmente o item 56 da Ata de Registro de Preços nº 151/2022, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS”. 1.1 - O presente Termo tem por objeto a EXCLUSÃO do item **56 - Feijão preto, safra nova, tipo 1, teor máximo de impurezas de 2%, tempo aproximado sob pressão de 45 minutos para cocção, e após cocção apresentar grãos entumecidos e de aspecto homogêneo, embalagem plástica transparente de 1kg, fardo de 30kg (resolução ANVISA CNNPA nº12/78), marca: SOLITO, diante da impossibilidade do reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe, estabelecido em sua cláusula 5º e mediante justificativas do compromissário fornecedor com comprovação do aumento de preços de mercado. 1.2 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 151/2022, originalmente assumidas. Salto de Pirapora, 20 de junho de 2023. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal.

Vigilância Sanitária
Comunicados

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

• **Processo N°**

Razão Social: ASS. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8610-1/01 Atividades de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a urgências.

Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Aparecido Luiz Gabriel **CPF:** 005.XXX.XXX-38

Resp. Técnico: Eduardo Leite Croco **CPF:** 197.XXX.XXX-60

Auto de infração N° 0156 na Data: 06/07/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Por Fabricar oxigênio medicinal sem licença sanitária e não atender as boas práticas de fabricação de gases medicinais

Disposto considerado no(s): Artigo 5 da Port. CVS 01/2020 e Instrução Normativa IN nº 129/2022.

Sujeito às penas: Artigos 112 e 122 da Lei Estadual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 07/07/2023 às 17:27:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0e45-7d16-e68f-51d1>

10.083/98 - Código Sanitário Estadual.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO
LICENÇA SANITÁRIA**

- **PROTOCOLO: SPM2330226969 Data do Protocolo: 17/05/2023**

CEVS: 354530801-477-000008-1-7

Data de Validade: 06/07/2024

Razão Social: SERGIO ANTÔNIO ALMODOVAR - ME

Nome Fantasia: Drogaria Almodovar

CNPJ/CPF: 65.673.816/0001-21

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas.

Endereço: Rua Padre Angelo Sofia, Nº 140 - JD. Paulistano

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Sergio Antonio Almodovar **CPF:** 072.XXX.XXX-20

Resp. Técnico Principal: Daiane de Fátima do Nascimento **CPF:** 376.XXX.XXX-20

Resp. Técnico Substituto 01: Ana Leia de Oliveira Souza **CPF:** 416.XXX.XXX-83

Resp. Técnico Substituto 02: Claudia Lucia Sampaio Lopes **CPF:** 710.XXX.XXX-20

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 06/07/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

- **PROTOCOLO: SPM2330262897 Data do Protocolo: 25/05/2023**

CEVS: 354530801-477-000010-1-5

Data de Validade: 06/07/2024

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA QUILICI LTDA - ME

CNPJ/CPF: 74.274.689/0001-89

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas.

Endereço: Av. Pedro Pires de Mello, Nº 1190 - Sala B - Campo Largo

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Carlos Roberto Rua **CPF:** 048.XXX.XXX-51

Resp. Técnico: Cecilia Tieko Enomoto Rua **CPF:** 099.XXX.XXX-80

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 06/07/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

- **PROTOCOLO: SPM2330193026 Data do Protocolo: 14/04/2023**

CEVS: 354530801-471-000197-1-2

Data de Validade: 14/04/2024

Razão Social: GERSON JOSE DA SILVA SALTO DE PIRAPORA-ME

CNPJ/CPF: 08.196.302/0001-99

CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varej. de Mercadorias em Geral - Minimercados, Mercarias e Armazéns.

Endereço: Rua Otelo Castelani, Nº 134 - JD. Maria Clara

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Gerson José da Silva **CPF:** 229.XXX.XXX-00

O Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 06/07/2023, O ACIMA DISCRIMINADO.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

- **Processo N°**

Razão Social: ASS. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8610-1/01 Atividades de Atendimento Hospitalar - Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a urgências.

Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Centro

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Aparecido Luiz Gabriel **CPF:** 005.XXX.XXX-38

Resp. Técnico: Eduardo Leite Croco **CPF:** 197.XXX.XXX-60

Imposição de Penalidade N° 0148 na **Data:** 06/07/2023
Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0156** na **Data:** **06/07/2023.**

Penalidade: Interdição Cautelar

Disposto considerado no(s): Inciso V do Artigo 112 cc. Inciso XI do Artigo 122 da Lei Estadual N° 10.083/98 - Código Sanitário.



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Marcia Valéria Ferraro Gomes

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTAGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua. Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua. Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua. Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e45-7d16-ee8f-51d1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 461, ano III, veiculado em 07 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 07/07/2023 às 17:27:10 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e45-7d16-ee8f-51d1>